PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 319/2015

Autoria: Verª. Cleisymaira Paes de Souza Milléo

A Vereadora, signatária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA a Ilma. Sra.: Maria Cecília Amendola da Motta Secretária de Estado de Educação, com cópia a Exma Sra.: Grazielle Machado Deputada Estadual e ao Exmo. Sr.: Reinaldo Azambuja Governador do Estado, para que os mesmos viabilizem a reforma da calçada da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira no Município de Rio Verde de Mato GrossoMS. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, visto que a reforma da calçada é de grande necessidade para os alunos da referida escola e para os moradores daquela região e também para o embelezamento da cidade, sendo que os moradores ao redor da escola usam a mesma para jogar lixo, com a reforma as pessoas poderão usar para praticar esportes. Sala das Sessões, 04 de agosto de 2015.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2015

Verª. Cleisymaira Paes de Souza
Milléo
Vereador(a) - PSDB